

## ÍNDICE

### DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sessão ordinária de 30 de novembro | 1

### DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

Reunião Ordinária de 30 de outubro | 2

Reunião Ordinária de 13 de novembro | 3

Reunião Ordinária de 27 de novembro | 4

### EDITAIS / AVISOS / DESPACHOS

| 6

### OBRAS PARTICULARES

| 7

### PROJETOS DE REGULAMENTO EM CONSULTA PÚBLICA

Regulamento do Prémio Literário Irene Lisboa | 8

### Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos

Largo Miguel Bombarda | 2630-112 Arruda dos Vinhos  
Tel.: 263 977 000 | Fax: 263 976 586 | cm-arruda@cm-arruda.pt  
www.cm-arruda.pt | www.facebook.com/marrudavinhos  
twitter.com/municipioarruda | youtube.com/marrudavinhos  
instagram.com/municipioarrudavinhos

### HORÁRIO DE ATENDIMENTO

GABINETE DE ATENDIMENTO E APOIO AO MUNICÍPIO  
AÇÃO SOCIAL E SAÚDE | OBRAS PARTICULARES (TÉCNICOS)  
Agendamento em <http://atendimento.arrudadosvinhos.com.pt>

### OBRAS PARTICULARES, EXECUÇÕES FISCAIS E TESOURARIA

2.ª a 6.ª das 09.00h às 12.30h / 14h00 às 16h00

### ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO

Presidente de Câmara - André Rijo - 3.ª feira, das 11h00 às 13h00  
Vice Presidente - Carlos Manuel Jorge Alves - 4.ª feira, das 10h30 às 12h30  
Vereadora - Rute Miriam Soares dos Santos - 2.ª feira, das 10h30 às 12h30  
Vereador - Paulo César da Silva Pinto - 2.ª feira, das 10h30 às 12h30  
Vereadora - Carla Teresa Munhoz Pinheiro - 5.ª feira das 10h30 às 12h30

### REUNIÕES DE CÂMARA

Quinzenais, à 2.ª feira. Consulte o Edital n.º 115/2022, de 13 de dezembro.

### FICHA TÉCNICA

EDIÇÃO E PROPRIEDADE: Município de Arruda dos Vinhos  
DIRETOR: André Rijo - Presidente da Câmara Municipal  
COORDENAÇÃO: Unidade Administrativa e de Modernização  
GRAFISMO: Gabinete de Comunicação e Imagem  
IMPRESSÃO: Serviço de Reprografia  
50 exemplares | Edição mensal | Distribuição gratuita  
Distribuição digital em [www.cm-arruda.pt](http://www.cm-arruda.pt)

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### SESSÃO ORDINÁRIA 30 DE NOVEMBRO 2023

#### DESIGNAÇÃO DE ELEMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO: PRESENTE E-MAIL DA CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E DE MODERNIZAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, designar o deputado Ricardo Talixa como o elemento da Assembleia Municipal para a comissão de análise técnica do Orçamento Participativo.

#### DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA CPCJ - COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS: PRESENTE MAIL DA CPCJ

A bancada do PS indicou a cidadã Cecília Moleiro e a bancada do PSD indicou a cidadã Sónia Luís. Após votação foi deliberado, por maioria, com dezassete votos a favor, aprovar a proposta do PS para designar a cidadã Cecília Moleiro como representante da Assembleia Municipal na CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, tendo a proposta do PSD tido sete votos.

#### PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS E JORGE MANUEL RODRIGUES DE CARVALHO - CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DE ROTUNDA: PRESENTE PROPOSTA APRESENTADA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 27 DE NOVEMBRO

Deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo entre o Município de Arruda dos Vinhos e Jorge Manuel Rodrigues de Carvalho - Cedência de parcela de terreno para a construção de rotunda.

#### APROVAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA PERMUTA DE PRÉDIO URBANO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO HABITACIONAL: PRESENTE PROPOSTA APRESENTADA NA

#### REUNIÃO DE CÂMARA DE 27 DE NOVEMBRO

Deliberado, por unanimidade, aprovar o procedimento de hasta pública para permuta de prédio urbano destinado à construção de edifício habitacional.

#### REGIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE: PRESENTE PROPOSTA APRESENTADA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 16 DE OUTUBRO

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Regimento do Conselho Municipal de Saúde.

#### PROJETO DE REGULAMENTO PARA EVENTOS COM ANIMAIS: PRESENTE PROPOSTA APRESENTADA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 02 DE OUTUBRO

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento para Eventos com Animais.

#### CRIAÇÃO DE EQUIPA DE TRABALHO PARA O ESTUDO, PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL: SECULARES FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA SALVAÇÃO DE ARRUDA DOS VINHOS: PRESENTE PROPOSTA APRESENTADA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 13 DE NOVEMBRO

Deliberado, por unanimidade, aprovar a criação de equipa de trabalho para o Estudo, Promoção e Divulgação do Património Cultural Imaterial: Seculares Festas em Honra de Nossa Senhora da Salvação de Arruda dos Vinhos.

#### PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA EM DIVERSOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS DO CONCELHO DE ARRUDA DOS VINHOS: PRESENTE PROPOSTA APRESENTADA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 30 DE OUTUBRO

Deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido de autorização prévia de assunção de compromissos plurianuais para a prestação de serviços de Higiene e Limpeza em diversos Edifícios Municipais do Concelho de Arruda dos Vinhos.

**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PARA AQUISIÇÃO DE GASÓLEO RODOVIÁRIO: PRESENTE PROPOSTA APRESENTADA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 27 DE NOVEMBRO**

Deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido de autorização prévia de assunção de compromissos plurianuais para aquisição de gasóleo rodoviário.

**INVESTIMENTOS A REALIZAR NO ÂMBITO DO EMPRÉSTIMO CONTRAÍDO ATÉ AO MONTANTE DE €2.600.000,00 - DISCUSSÃO E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO Nº 2 DO ARTIGO 51.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO: PRESENTE PROPOSTA APRESENTADA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 13 DE NOVEMBRO**

Deliberado, por maioria, com dezassete votos a favor, cinco votos contra do PSD e duas abstenções da bancada do CDS e da deputada independente, aprovar os Investimentos a realizar no âmbito do empréstimo contraído até ao montante de €2.600.000,00.

A bancada do PSD apresentou declaração de voto.

**CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO DURANTE O ANO DE 2024, ATÉ AO MONTANTE MÁXIMO DE 500.000,00 EUROS: PRESENTE PROPOSTA APRESENTADA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 27 NOVEMBRO**

Deliberado, por unanimidade, aprovar a contratação de empréstimo de curto prazo durante o ano de 2024, até ao montante máximo de 500.000,00 euros.

**INFORMAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO E DOCUMENTOS DE GESTÃO RELATIVOS AO 1.º SEMESTRE DE 2023: PRESENTE PROPOSTA APRESENTADA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 27 NOVEMBRO**

Deliberado, por maioria, com dezanove votos a favor e cinco abstenções da bancada do PSD, aprovar a informação do auditor externo e documentos de gestão relativos ao 1.º semestre de 2023.

**PACOTE FISCAL PARA 2024 - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, DERRAMA, IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DE PESSOAS SINGULARES E TAXA MUNICIPAL DE DIREITO DE PASSAGEM: PRESENTE PROPOSTA APRESENTADA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 27 NOVEMBRO**

Deliberado, por maioria, com dezoito votos a favor e seis abstenções da bancada do PSD e deputada independente, aprovar o Pacote Fiscal para 2024 - Imposto Municipal sobre Imóveis, Derrama, Imposto Sobre o Ren-

dimento de Pessoas Singulares e Taxa Municipal de Direito de Passagem.

**REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS: PRESENTE PROPOSTA APRESENTADA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 14 NOVEMBRO**

Deliberado, por unanimidade, aprovar a reorganização dos serviços municipais.

**MAPA DE PESSOAL 2024: PRESENTE PROPOSTA APRESENTADA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 27 NOVEMBRO**

Deliberado, por unanimidade, aprovar o mapa de pessoal para 2024.

**DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2024: PRESENTE PROPOSTA APRESENTADA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 27 NOVEMBRO**

Deliberado, por maioria, com dezassete votos a favor e sete abstenções da bancada do PSD, bancada do CDS e deputada independente, aprovar os Documentos previsionais para 2024.

A bancada do PSD apresentou declaração de voto.

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - APROVAÇÃO DAS MINUTAS DAS ADENDAS AOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA: PRESENTE PROPOSTA APRESENTADA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 31 OUTUBRO**

Deliberado, por maioria, com dezassete votos a favor e oito abstenções da bancada do PSD, bancada do CDS e deputada independente, aprovar a delegação de competências e as minutas das adendas aos contratos interadministrativos de delegação de competências nas juntas de freguesia.

**VOTO DE SAUDAÇÃO PELOS 48 ANOS DO 25 DE NOVEMBRO DE 1975: PRESENTE E-MAIL DA DEPUTADA INDEPENDENTE**

Deliberado, por maioria, com dezasseis votos contra da bancada da CDU e da bancada do PS, sete votos a favor e uma abstenção do Presidente da Junta de Freguesia de Cardosas, não aprovar o Voto de Saudação pelos 48 anos do 25 de novembro de 1975.

A Presidente da Assembleia apresentou declaração de voto.

**REGIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESIGNAÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA**

Aprovado, por maioria, com vinte e três votos a favor e um voto em branco, designar o Presidente da Junta de Freguesia de Arranhó, Pedro Mateus, para fazer parte da

composição do regimento do Conselho Municipal de Saúde.

**2.ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO PALA - PROGRAMA DE APOIO AO ARRENDAMENTO: PRESENTE PROPOSTA APRESENTADA EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 16 DE OUTUBRO**

Deliberado, por unanimidade, aprovar a 2.ª alteração ao regulamento PALA - Programa de Apoio ao Arrendamento.

**13.ª ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS - PRESENTE PROPOSTA APRESENTADA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 16 DE OUTUBRO**

Deliberado, por unanimidade, aprovar a 13.ª alteração à Tabela de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos.

## CÂMARA MUNICIPAL

### REUNIÃO ORDINÁRIA 30 DE OUTUBRO 2023

**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA EM DIVERSOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS DO CONCELHO DE ARRUDA DOS VINHOS**

Deliberado, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal autorização para assunção de compromissos plurianuais que totalizam a quantia de 160.368,63 €.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES RUIDOSAS TEMPORÁRIAS - REQUERENTE. ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE ARRUDA DOS VINHOS**

Deliberado, por unanimidade, conceder à Associação de Jovens de Arruda dos Vinhos a isenção do pagamento da taxa pela emissão da licença especial de ruído, no valor de 11,38 €.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA LICENÇA DE PUBLICIDADE GRÁFICA. - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ARRUDA DOS VINHOS**

Deliberado, por unanimidade, conceder à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos a isenção do pagamento das taxas pela licença de publicidade gráfica no valor total de 103,18 €.

## ANO LETIVO 2023/2024 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - REFEIÇÕES

Deliberado, por unanimidade, auxiliar economicamente o agregado familiar da menor identificada na deliberação, a frequentar o CE de Arruda dos Vinhos, através da correspondente participação de 50% do custo uma refeição escolar diária, estimando-se que o encargo para a autarquia se cifre em cerca de 107,31 €.

## DETERMINAÇÃO DO CUSTO DAS AAFF - ANO LETIVO 2023/2024

Deliberado, por unanimidade, aprovar os valores mensais para o ano letivo 2023/2024, a partir do mês de novembro, mantendo o mesmos valores mensais do ano letivo 2022/2023, para os meses de setembro e outubro:

- AAFF da manhã (das 7h30 às 8h30) – Valor 11,38€
- AAFF da tarde (das 15h30 às 19h00) – Valor 39,85€

Determinar a data de 30 de novembro para o débito na conta do aluno, do valor correspondente às mensalidades referentes aos meses de setembro e outubro de 2023, e 30 de dezembro para débito das mensalidades referentes aos meses de novembro e dezembro de 2023, traduzindo-se no pagamento do valor correspondente a 1,5 mês em cada uma das datas, considerando a data de início e de término do primeiro período letivo.

## DETERMINAÇÃO DO CUSTO DAS CAF - ANO LETIVO 2023/2024

Deliberado, por unanimidade, aprovar os valores mensais para o ano letivo 2023/2024, a partir do mês de novembro, mantendo os mesmos valores mensais do ano letivo 2022/2023, para os meses de setembro e outubro:

- CAF da Manhã (das 7h30 às 8h30) – 16,64€
- CAF da Tarde (das 18h00 às 19h00) – 16,64€

Determinar a data de 30 de novembro para o débito na conta do aluno, do valor correspondente às mensalidades referentes aos meses de setembro e outubro de 2023, e 30 de dezembro para débito das mensalidades referentes aos meses de novembro e dezembro de 2023, traduzindo-se no pagamento do valor correspondente a 1,5 mês em cada uma das datas, considerando a data de início e de término do primeiro período letivo.

## ANO LETIVO 2023/2024 - DETERMINAÇÃO DO CUSTO DAS ATIVIDADES NAS INTERRUPTÕES LETIVAS

Deliberado, por unanimidade, aprovar que Câmara Municipal assegure as atividades

nas interrupções letivas, entre as 7h30 e as 19h00, e aprove o valor semanal, nos seguintes termos:

SEMANAS	PRÉ-ESCOLAR VALOR POR SEMANA	1º. CICLO VALOR POR SEMANA
<u>NATAL 2023</u> Semana 1 - 18 a 22 de dezembro (5 dias)	32,71 €	37,10 €
Semana 2 - 27 a 29 de dezembro (3 dias)	19,61 €	22,27 €
<u>PASCOA 2024</u> Semana 1 - 25 a 27 de março (3 dias)	19,61 €	22,27 €
Semana 2 - 1 a 5 de abril (5 dias)	32,71 €	37,10 €
<u>VERÃO 2024</u> Semana 1 - 1 a 5 de julho (5 dias)		
Semana 2 - 8 a 12 de julho (5 dias)		
Semana 3 - 15 a 19 de julho (5 dias)		
Semana 4 - 22 a 26 de julho (5 dias)		
Semana 5 - 29 de julho a 2 de agosto (5 dias)	32,71 €	37,10 €
Semana 6 - 5 a 9 de agosto (5 dias)		
Semana 8 - 19 a 23 de agosto (5 dias)		
Semana 9 - 26 a 30 de agosto (5 dias)		
Semana 7 - 12 a 16 de Agosto * (4 dias)	23,86 €	27,05 €

A estes preços acresce o custo da refeição diária.

## ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS E A ASSOCIAÇÃO PROMOTORA DO ENSINO DOS CEGOS (APEC) - INSTITUTO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do Acordo de Cooperação.

## CHEQUE FRALDA - MGD 13584

Deliberado, por unanimidade, apoiar economicamente o agregado familiar identificado na deliberação, até ao montante máximo de 120,11€.

## PROPOSTA FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL - MGD - 13579 - INDEFERIMENTO

Deliberado, por unanimidade, informar o interessado da tendência para o indeferimento do referido processo, dispondo o mesmo de 10 dias, para se pronunciar. Findo este prazo, sem que seja efetuada qualquer diligência,

será o mesmo considerado indeferido.

## PROPOSTA FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL - MGD - 14420 - INDEFERIMENTO

Deliberado, por unanimidade, informar o interessado da tendência para o indeferimento do referido processo, dispondo o mesmo de 10 dias, para se pronunciar. Findo este prazo, sem que seja efetuada qualquer diligência, será o mesmo considerado indeferido.

## CARTÃO DO CIDADÃO NASCER ARRUDENSE - MGD 14316 - INDEFERIMENTO

Deliberado, por unanimidade, informar a interessada da tendência para o indeferimento do referido processo, dispondo a mesma de 10 dias, para se pronunciar. Findo este prazo, sem que seja efetuada qualquer diligência, será o mesmo considerado indeferido.

## EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DE 16 MORADIAS E EXECUÇÃO DE UM BLOCO HABITACIONAL COM 15 FOGOS NO BAIRRO JOÃO DE DEUS EM ARRUDA DOS VINHOS - REVISÃO PREÇOS FINAL

Deliberado, por maioria, com a abstenção dos Vereadores do PSD, submeter o valor da revisão de preços à entidade competente, para autorizar a despesa.

## CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO PARA APLICAÇÃO EM INVESTIMENTO DIVERSOS, NO MONTANTE MÁXIMO DE € 2.600.000,00 - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO - RATIFICAÇÃO

Deliberado, por maioria, com dois votos contra dos Vereadores do PSD, ratificar o despacho do presidente que aprova a minuta do contrato a celebrar com a CCAM, substituindo a anteriormente aprovada.

O Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento, tendo ficado o Vice-Presidente, Carlos Alves, a presidir.

## REUNIÃO ORDINÁRIA 13 DE NOVEMBRO 2023

### PROPOSTA DE REGULAMENTO DO PRÉMIO LITERÁRIO IRENE LISBOA

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Regulamento do Prémio Literário Irene Lisboa, sendo o mesmo submetido a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de trinta dias úteis contados a partir da data da publicação e, posteriormente, remetido à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação.

## **PROPOSTA DE PARCERIA COM ABAE ECO-ESCOLAS 2023/2024**

Deliberado, por unanimidade, aprovar a parceria.

## **CRIAÇÃO DE EQUIPA DE TRABALHO PARA O ESTUDO, PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL: SEculares FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA SALVAÇÃO DE ARRUDA DOS VINHOS**

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de criação de uma equipa de trabalho para o Estudo, Promoção e Divulgação do Património Cultural Imaterial: Seculares Festas em Honra de Nossa Senhora da Salvação de Arruda dos Vinhos constituída por 3 técnicos municipais e 2 consultores externos, e que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.

Técnicos Municipais:

— Ana Filipa Correia – Chefe da Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude – Técnica Superior de Sociologia

— Paula Ferreira Sousa – Técnica Superior de História

— Jorge Lopes – Técnico Superior de Arqueologia

Consultores Externos

— Jorge da Cunha – Antropólogo

— Catarina Bexiga – Jornalista de tauroquia.

Os consultores externos não serão remunerados.

## **PALA – PROGRAMA DE APOIO LOCAL AO ARRENDAMENTO – MGD 14937**

Deliberado, por unanimidade, apoiar economicamente o agregado familiar identificado na deliberação, no montante de 175,00€ por mês, pelo período máximo de 6 meses, totalizando o valor de 350,00 €, para o ano civil em curso – terminus a 31 de dezembro de 2023.

## **CARTÃO DO CIDADÃO NASCER ARRUDENSE – MGD 14582**

Deliberado, por unanimidade, apoiar economicamente o agregado familiar identificado na deliberação, no montante de 150,36 €.

## **CARTÃO DO CIDADÃO NASCER ARRUDENSE – MGD 15291**

Deliberado, por unanimidade, apoiar economicamente o agregado familiar identificado na deliberação, no montante de 119,04 €.

## **PEDIDO DE PARECER FAVORÁVEL DE COM-PROPRIEDADE NOS TERMOS DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO QUE LHE FOI DADA PELA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO – REQUERENTE: MÁRIO SILVA GONZAGA RIBEIRO**

Deliberado, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer para efeitos da celebração de um negócio jurídico em que resultará a constituição de compropriedade do prédio rústico, denominado “Quinta da Malafaiá”, situado em Arruda dos Vinhos, com a área total de 101360 m2.

## **LOTEAMENTO N.º 4/2001 - À-DO-BARRIGA - REDUÇÃO DO VALOR DA CAUÇÃO PELA REQUERENTE A FAVOR DO MUNICÍPIO COMO GARANTIA PELA BOA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO**

Deliberado, por unanimidade, aprovar a redução da caução prestada pelo titular do loteamento, destinada a garantir a boa execução das obras de urbanização das obras de infraestruturas de 265.989,91 € para o valor de 261.509,60 €.

## **LICENCIAMENTO DE LEGALIZAÇÃO DA SEDE DA COLETIVIDADE DO URDA, SITO EM RUA DO URDA, N.º 4, EM ARRANHÓ**

Deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar o projeto de arquitetura, devendo o requerente compensar em numerário as áreas não cedidas para infraestruturas urbanísticas e requerer a redução ou isenção das taxas urbanísticas.

Os Vereadores Paulo Pinto e João Rodrigues ausentaram-se da sala, por impedimento legal.

## **VIATURA ABANDONADA COM A MATRÍCULA 23-48-EB - AQUISIÇÃO POR OCUPAÇÃO**

Deliberado, por unanimidade, considerar como abandonado o veículo Peugeot, modelo 106, cor vermelho, matrícula 23-48-EB, por não ter sido reclamado dentro do prazo e aprovar aquisição do mesmo, por ocupação, a favor do Município de Arruda dos Vinhos.

## **INVESTIMENTOS A REALIZAR NO ÂMBITO DO EMPRÉSTIMO CONTRAÍDO ATÉ AO MONTANTE DE €2.600.000,00 - DISCUSSÃO E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO N.º 2 DO ARTIGO 51.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO**

Deliberado, por maioria, com dois votos contra dos Vereadores do PSD, propor à Assembleia Municipal discutir e autorizar a execução dos projetos com recurso ao empréstimo contratado até ao montante de 2.600.000,00€.

# **REUNIÃO ORDINÁRIA 27 DE NOVEMBRO 2023**

## **EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO DURANTE O ANO DE 2024, ATÉ AO MONTANTE MÁXIMO DE EUR: 500.000,00.**

Deliberado, por unanimidade,

— Solicitar à Assembleia Municipal que autorie e aprove os empréstimos de curto prazo que o Município de Arruda dos Vinhos venha a contrair durante o período de vigência do orçamento de 2024, até ao limite máximo de EUR: 500.000,00, para ocorrer a eventuais dificuldades de tesouraria;

— Realizar uma consulta a oito instituições de crédito – Banco BPI, Santander Totta, Novo Banco, Caixa Geral de Depósitos, Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, Bankinter, Banco Montepio e MillenniumBCP – tendo em vista a contratação do referido empréstimo de curto prazo, para ocorrer a dificuldades de tesouraria, na modalidade de abertura de crédito em regime de conta corrente, com prazo até 31/12/2024, no montante máximo de EUR: 500.000,00.

## **INFORMAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO E DOCUMENTOS DE GESTÃO RELATIVOS AO 1.º SEMESTRE DE 2023**

Deliberado, por maioria, com duas abstenções dos Vereadores do PSD, aprovar os documentos de gestão relativos ao 1.º semestre do ano de 2023 e submeter os mesmos à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

## **REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS**

Deliberado, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos a definição em 10 o número máximo de subunidades orgânicas e aprovar o seguinte aditamento e alteração ao Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Arruda dos Vinhos, e submetê-los para aprovação pela Assembleia Municipal:

ADITAMENTOS

### **ARTIGO 30.º-A**

*SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PESSOAL NÃO DOCENTE*

À Subunidade Orgânica de Apoio Administrativo ao Pessoal não docente, compete a coordenação técnica das atividades desenvolvidas pelo pessoal não docente no Agrupamento de Escolas de Arruda dos Vinhos – AEJIA.

ALTERAÇÃO

### **ARTIGO 30.º-B**

*SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SETOR DE EDUCAÇÃO*

À subunidade orgânica de apoio administrativo ao Setor de Educação (SE) compete a coordenação técnica das atividades desenvolvidas pelo SE.

#### MAPA DE PESSOAL PARA 2024

Deliberado, por unanimidade, aprovar o mapa de pessoal para 2024 e submeter o mesmo à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

#### DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2024

Deliberado, por maioria, com duas abstenções dos Vereadores do PSD, aprovar os documentos previsionais a vigorar em 2024, bem como submeter os mesmos à Assembleia Municipal para aprovação.

Os Vereadores do PSD apresentaram uma declaração de voto.

#### PACOTE FISCAL PARA 2024 - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, DERRAMA, IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DE PESSOAS SINGULARES E TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM

Deliberado, por maioria, com duas abstenções dos Vereadores do PSD, aprovar a proposta de Pacote Fiscal para 2024 - Imposto Municipal sobre Imóveis, Derrama, Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares e Taxa Municipal de Direitos de Passagem.

#### IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS

— Aprovar nos termos do CIMI a fixação em 2021 da taxa de 0,370% para prédios urbanos referidos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI.

— Assumindo que, por força das medidas previstas nos últimos orçamentos de estado já existe uma isenção automática que beneficia os agregados com maiores dificuldades económicas, aprovar, nos termos do n.º 1 do artigo 112.º-A do CIMI, que sejam fixadas as seguintes taxas de redução da taxa de IMI:

N.º DE DEPENDENTES A CARGO	DEDUÇÃO FICA (EM EUROS)
1	20 €
2	40 €
3	70 €

— Fixar em 25% a redução do imposto municipal sobre imóveis, a aplicar aos prédios urbanos com eficiência energética, prevista no n.º 1 do artigo 44.º-B do Estatuto dos Benefícios Fiscais;

— A aplicação do n.º 3 do artigo 112.º do CIMI, que eleva as taxas previstas no n.º 1 do mesmo artigo ao triplo, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e nos casos

dos prédios em ruínas; e, adicionalmente, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 112.º do CIMI, estabelecer um agravamento fiscal, mediante a majoração de 30% da taxa de IMI, a aplicar sobre os prédios degradados situados dentro das Áreas de Reabilitação Urbana em vigor no Concelho de Arruda dos Vinhos.

#### DERRAMA

— Aprovar a derrama a fixar no exercício de 2023, fixando as seguintes percentagens:

a. 1,5% para sujeitos passivos cujo volume de negócios do ano anterior seja superior a €150.000,00;

b. Isenção para os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior seja igual ou inferior a €150.000,00.

— Aprovar ainda a isenção do pagamento de derrama pelo período de três anos, para as empresas que se fixem e estabeleçam a sua sede no concelho em 2024, desde que criem e mantenham pelo menos três postos de trabalho.

#### IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DE PESSOAS SINGULARES

— Aprovar a participação de 3,80% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial do Município

#### TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM

— Aprovar a não fixação da TMDP, aliviando os municípios desta obrigação.

#### DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - APROVAÇÃO DAS SEGUNDAS ADENDAS AOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA PARA O ANO DE 2024

Deliberado, por maioria, com duas abstenções dos Vereadores do PSD, aprovar as minutas das segundas adendas aos contratos interadministrativos de delegação de competências, a celebrar com as Juntas de Freguesia e submetê-las à Assembleia Municipal para efeitos de autorização.

#### APROVAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA PERMUTA DE PRÉDIO URBANO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO HABITACIONAL

Deliberado, por unanimidade, aprovar a permuta do prédio urbano sito na Av. Timor Lorosae, Arruda dos Vinhos, com a área de 1600 m2 inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5119 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos sob o n.º 3236, da freguesia de Arruda dos Vinhos, condicionada à construção de edifício para habitação, em regime de propriedade hori-

zontal, em troca de quatro frações autónomas que farão parte do edifício a construir, com recurso ao procedimento de Hasta Pública que segue em anexo a esta proposta.

#### PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS E JORGE MANUEL RODRIGUES DE CARVALHO - CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DE ROTUNDA

Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo e respetivo anexo a celebrar entre o Município de Arruda dos Vinhos e Jorge Manuel Rodrigues de Carvalho; submeter à Assembleia Municipal para afetação da área cedida para o domínio público viário do Município de Arruda dos Vinhos e submeter ainda à Assembleia Municipal a redução do valor das taxas urbanísticas referentes à operação urbanística, objeto do pedido de informação prévia, até ao montante de 58.513,00€, de acordo com a avaliação da parcela de terreno a desanexar.

#### DOAÇÃO DE PUBLICAÇÃO AO GRUPO DE FORCADOS AMADORES DE ARRUDA DOS VINHOS

Deliberado, por unanimidade, apoiar o Grupo de Forcados Amadores de Arruda dos Vinhos através da doação 200 exemplares da publicação "15 anos a Honrar a Jaqueta das Ramagens", no valor de 25.27,86€.

#### PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PARA A AQUISIÇÃO DE GASÓLEO RODOVIÁRIO

Deliberado, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal autorização para assunção de compromissos plurianuais que totalizam a quantia de 320.000,00€.

#### PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES RUIDOSAS TEMPORÁRIAS. REQUERENTE: CLUBE RECREATIVO E DESPORTIVO DE A DO BARRIGA - RATIFICAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho que deferimento do Presidente da Câmara que concede ao Clube Recreativo Clube Recreativo e Desportivo de A do Barriga a isenção do pagamento da taxa devida pela emissão da licença especial de ruído no valor de 11,38€.

O Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento, tendo ficado o Vice-Presidente, Carlos Alves, a presidir

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA LICENÇA DE PUBLICIDADE MÓVEL. REQUERENTE: CNE - CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - ESCUTAS- AGRUPAMENTO 78**

Deliberado, por unanimidade, conceder ao Corpo Nacional de Escutas a isenção do pagamento da taxa da licença de publicidade móvel, no valor de 13,69€.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO. REQUERENTE: CLUBE DESPORTIVO RECREATIVO E CULTURAL DE CARDOSAS**

Deliberado, por unanimidade, conceder ao Corpo Nacional de Escutas a isenção do pagamento da taxa da licença de publicidade móvel, no valor de 13,69€.

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS E A JUNTA DE FREGUESIA DE ARRUDA DOS VINHOS - ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS PARA ADOÇÕES DE ANIMAIS NO CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE COMPANHIA DESTA MUNICÍPIO**

Deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município de Arruda dos Vinhos e a Junta de Freguesia de Arruda dos Vinhos, no que concerne à isenção do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento anual dos animais de companhia adotados no Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia deste Município.

**TARIFAS PARA O ANO DE 2024 DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA, DO SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS E DO SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DE ARRUDA DOS VINHOS**

Deliberado, por maioria, com duas abstenções do PSD, aprovar o tarifário para 2024 do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos de Arruda dos Vinhos.

**EMPREITADA DE EXECUÇÃO DOS COLETORES CARRASQUEIRO E CENTRO SÉNIOR/EE ARRUDA APROVAÇÃO PSS - PLANO SEGURANÇA E SAÚDE - RATIFICAÇÃO**

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento do Presidente de Câmara que aprova o PSS - Plano de Segurança e Saúde para a fase de obra da Empreitada de Execução dos Coletores Carrasqueiro e Centro Sénior / EE Arruda.

**EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DE 16 MORADIAS E EXECUÇÃO DE UM BLOCO HABITACIONAL COM 15 FOGOS NO BAIRRO JOÃO DE DEUS DE ARRUDA DOS VINHOS CONTA FINAL**

Deliberado, por maioria, com duas abstenções dos Vereadores do PSD, aprovar o valor da conta final de 2.455.454,23€, mais IVA.

**EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO A CENTRO DE INOVAÇÃO AGRO-INDUSTRIAL / ARRUDALAB. APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA N.º 3**

Deliberado, por maioria, com duas abstenções dos Vereadores do PSD, aprovar a revisão de preços provisória n.º 3 da Empreitada de Requalificação do Antigo Edifício dos Paços do Concelho a Centro de Inovação Agro-Industrial / ArrudaLab, no valor de 37.094,77€ e o valor de 19.732,20€ adicionado do IVA à taxa legal em vigor (6%), a receber pelo empreiteiro no âmbito da 3.ª revisão de preços provisória.

**EDITAIS / AVISOS  
DESPACHOS**

**DESPACHO N.º 6647 /2023**

**MOBILIDADE NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL ISMÉNIA MARIA FÉLIX SALVAÇÃO CAETANO DINIS**

Considerando que:

- I. A trabalhadora Isménia Maria Félix Salvação Caetano Dinis, n.º 376, titular da categoria de Assistente Operacional, a exercer a atividade de «Educação» no SE - Setor de Educação, da UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, reúne o perfil indicado para desenvolver a atividade «Administrativa» no SE - Setor de Educação, da UECTJ - Unidade de Educação, Turismo e Juventude (apoio à Universidade das Gerações);
- II. Que existe a necessidade de adequar os recursos existentes às exigências atuais, dotando os serviços dos meios humanos necessários à prossecução dos seus objetivos;

Com base nas premissas e fundamentos atrás referidos, no enquadramento legal do n.º 2 do artigo 93.º, do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugada com a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Determino que se opere a mobilidade na categoria de Assistente Operacional pelo período de 12 meses, da trabalhadora Isménia Maria Félix Salvação Caetano Dinis,

da atividade de «Educação» para a atividade «Administrativa» ambas do SE-Setor de Educação, da UECTJ - Unidade de Educação, Turismo e Juventude, com efeitos a 4 de setembro de 2023.

4 de setembro de 2023

A Vereadora,

Rute Miriam Soares dos Santos

**DESPACHO N.º 6654 /2023**

**MOBILIDADE NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL HELENA CRISTINA CARVALHO FÉLIX MACHADO**

Considerando que:

- I. A trabalhadora Helena Cristina Carvalho Félix Machado, n.º 744, titular da categoria de Assistente Operacional, a exercer a atividade de «Administrativa» no SE - Setor de Educação, da UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, reúne o perfil indicado para desenvolver a atividade «Educação» no SE - Setor de Educação, da UECTJ - Unidade de Educação, Turismo e Juventude;
- II. Que existe a necessidade de adequar os recursos existentes às exigências atuais, dotando os serviços dos meios humanos necessários à prossecução dos seus objetivos;

Com base nas premissas e fundamentos atrás referidos, no enquadramento legal do n.º 2 do artigo 93.º, do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugada com a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Determino que se opere a mobilidade na categoria de Assistente Operacional pelo período de 12 meses, da trabalhadora Helena Cristina Carvalho Félix Machado, da atividade de «Administrativa» para a atividade «Educação» ambas do SE-Setor de Educação, da UECTJ - Unidade de Educação, Turismo e Juventude, com efeitos a 4 de setembro de 2023.

5 de setembro de 2023

A Vereadora,

Rute Miriam Soares dos Santos

**DESPACHO N.º 8728/2023**

**MOBILIDADE NA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR E PARTILHA DE FUNÇÕES- ANA CLÁUDIA COSTA ALVES BATALHA**

Considerando que:

A trabalhadora Ana Cláudia Costa Alves Batalha, n.º 61, titular da categoria de Técnico Superior, a exercer a atividade de «Engenharia Civil», no GAT- Gabinete de Apoio Técnico, da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, reúne o perfil indicado para desenvolver a atividade «Técnico/ Administrativa», na Subunidade

orgânica de Apoio Técnico/ Administrativo ao SMPC- de Serviço Municipal de proteção Civil

Que existe a necessidade de adequar os recursos existentes às exigências atuais, dotando os serviços dos meios humanos necessários à prossecução dos seus objetivos.

Com base nas premissas e fundamentos atrás referidos, no enquadramento legal do n.º 2 do artigo 93.º, do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugada com a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Determino:

1. Que nos termos do n.º 2 do Artigo 93.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do Artigo 94.º todos do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, se opere a mobilidade na carreira / categoria de Técnico Superior, com efeitos a 1 de dezembro de 2023, por um período de 18 meses, do trabalhador Ana Cláudia Costa Alves Batalha, para o exercício da atividade «Técnico/ Administrativa», na Subunidade orgânica de Apoio Técnico/Administrativo ao SMPC- de Serviço Municipal de proteção Civil;
2. Que a trabalhadora passe a partilhar funções na atividade de «Engenharia Civil», no GAT - Gabinete de Apoio Técnico, da DOAQV- Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida.

27 de novembro de 2023

No uso dos poderes delegados,

A Vereadora,

Rute Miriam Soares dos Santos

#### **DESPACHO N.º 8729/2023**

MOBILIDADE NA CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO E PARTILHA DE FUNÇÕES- BRUNO MIGUEL BELO RATO

Considerando que:

O trabalhador Bruno Miguel Belo Rato, n.º 84, titular da categoria de Assistente Técnico, a exercer a atividade de «Planeamento Cultural e Animação», no SCT- Setor Cultural e de Turismo, da UECTJ- Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, reúne o perfil indicado para desenvolver a atividade de «Comunicação e Imagem», no Gabinete de Comunicação e Imagem, da UAM- Unidade Administrativa e de Modernização.

Que existe a necessidade de adequar os recursos existentes às exigências atuais, dotando os serviços dos meios humanos necessários à prossecução dos seus objetivos.

Com base nas premissas e fundamentos atrás referidos, no enquadramento legal do n.º 2 do artigo 93.º, do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, con-

jugada com a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Determino:

1. Que nos termos do n.º 2 do Artigo 93.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do Artigo 94.º todos do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, se opere a mobilidade na carreira / categoria de Assistente Técnico, com efeitos a 1 de dezembro de 2023, por um período de 18 meses, do trabalhador Bruno Miguel Belo Rato, para o exercício da atividade de «Comunicação e Imagem», no Gabinete de Comunicação e Imagem, da UAM- Unidade Administrativa e de Modernização.
2. Que o trabalhador passe a partilhar funções na atividade de «Planeamento Cultural e Animação», no SCT- Setor Cultural e de Turismo, da UECTJ- Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude.

27 de novembro de 2023

No uso dos poderes delegados,

A Vereadora,

Rute Miriam Soares dos Santos

## **OBRAS PARTICULARES**

PRESENTE RELAÇÃO DOS PROCESSOS OBJETO DE DESPACHO PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA CONFORME CONSTA NA DELIBERAÇÃO DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

#### **PROCESSO N.º 70/2023**

Licenciamento de construção de muro de vedação com a abertura de dois portões sito em Pocariças, freguesia de Cardosas.

#### **PROCESSO N.º 98/2022**

VERDNA, LDA

Licenciamento de alteração ao alvará de loteamento n.º 5/2007.

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 25/10/2023, em conformidade com o parecer dos serviços.

#### **PROCESSO N.º 148/2022**

Prorrogação do prazo para apresentação dos projetos das especialidades.

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 24/10/2023, em conformidade com o parecer dos serviços.

#### **PROCESSO N.º 10/2023**

FARIAS A ALMEIDAS, S.A

Licenciamento de alterações/legalização do edifício comercial, sito em Casal da Cruz, Reta da Fresca, freguesia de Arruda dos Vinhos.

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 24/10/2023, em conformidade com o parecer dos serviços.

#### **PROCESSO N.º 60/2023**

RICARDO FILIPE DE ALMEIDA DOS REIS

Licenciamento de obras de reconstrução e alteração e ampliação de uma mordida unifamiliar, construção de anexos, piscina e muros de vedação sito em Cardosas.

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 24/10/2023, em conformidade com o parecer dos serviços.

#### **PROCESSO N.º 200/2021**

GOODLUX - IMOBILIÁRIA, S.A.

Pedido de Averbamento para seu nome de processo de obras.

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 25/10/2023, em conformidade com o parecer dos serviços.

#### **PROCESSO N.º 202/2021**

GOODLUX - IMOBILIÁRIA, S.A.

Pedido de Averbamento para seu nome de processo de obras.

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 25/10/2023, em conformidade com o parecer dos serviços.

#### **PROCESSO N.º 203/2021**

GOODLUX - IMOBILIÁRIA, S.A.

Pedido de Averbamento para seu nome de processo de obras.

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 25/10/2023, em conformidade com o parecer dos serviços.

#### **PROCESSO N.º 204/2021**

GOLDENGRILL - ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LDA

Pedido de Averbamento para seu nome de processo de obras.

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 25/10/2023, em conformidade com o parecer dos serviços.

#### **PROCESSO N.º 6/2023**

LEANDRO ANTÓNIO SOARES RIBEIRO

Informação Prévia de Adaptação de um armazém industrial para oficina, sito na Rua da Fonte, freguesia de S. Tiago dos Velhos.

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 25/10/2023, em conformidade com o parecer dos serviços.

#### **PROCESSO N.º 29/2023**

DUARTE CARMONA

Licenciamento de construção de habitação e muros, sito na Rua António Martins de Carvalho, Lote 13, freguesia de Arruda dos Vinhos.

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 25/10/2023, em conformidade com o parecer dos serviços.

**PROCESSO N.º 85/2023**

Licenciamento de construção de moradia, sito na Quinta da Serra, freguesia de Arruda dos Vinhos.

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 25/10/2023, em conformidade com o parecer dos serviços.

**PROCESSO N.º 4/2023**

VINEYARD HOUSES 2, LDA

Informação Prévia de Adaptação de um armazém industrial para oficina, sito em Casal D`Água, freguesia de Arruda dos Vinhos.

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 25/10/2023, em conformidade com o parecer dos serviços.

**PROCESSO N.º 77/2023**

Licenciamento de alterações de moradia unifamiliar e muros sito em Estrada de S. Miguel Arcanjo, freguesia de Cardosas.

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 25/10/2023, em conformidade com o parecer dos serviços.

**PROCESSO N.º 182/2010**

Prorrogação do prazo para levantamento da licença e licenciamento de alterações à construção sita em Casal da Grazina, em Arruda dos Vinhos.

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 26/10/2023, em conformidade com o parecer dos serviços.

**PROCESSO N.º 201/2021**

GOODLUX – IMOBILIÁRIA, S.A.

Pedido de Averbamento para seu nome de processo de obras.

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 26/10/2023, em conformidade com o parecer dos serviços.

**PROCESSO N.º 222/2021**

Pedido de prorrogação para requerer a emissão do alvará.

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 26/10/2023, em conformidade com o parecer dos serviços.

**PROCESSO N.º 124/2021**

VERTICAL FORMULA, LDA

Pedido de prorrogação para requerer a emissão do alvará.

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 26/10/2023, em conformidade com o parecer dos serviços.

**PROCESSO N.º 134/2021**

Pedido de averbamento do processo de obras.

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 26/10/2023, em conformidade com o parecer dos serviços.

**PROCESSO N.º 181/2021**

Informação prévia de reconstrução e ampliação de habitação sita em Estrada de S. Sebastião, n.º 23, freguesia de Arruda dos Vinhos

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 31/10/2023, em conformidade com o parecer dos serviços.

**PROCESSO N.º 58/2023**

Licenciamento de adaptação a Café/Bar sito na Rua Cândido dos Reis, nº 55, freguesia de Arruda dos Vinhos.

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 07/11/2023, em conformidade com o parecer dos serviços.

**PROCESSO N.º 46/2023**

ELMAFE - ESTRUTURAS E ANTENAS, UNIPESSOAL, LDA.

Licenciamento de alteração de uso e ampliação interior sito na Rua Estrada de Quinta de Matos, n.º 4 freguesia de Arruda dos Vinhos.

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 07/11/2023, em conformidade com o parecer dos serviços.

**PROCESSO N.º 151/2021**

Pedido de prorrogação do prazo para requerer a emissão do alvará de licença de construção.

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 14/11/2023, em conformidade com o parecer dos serviços.

## PROJETOS DE REGULAMENTO

### EM CONSULTA PÚBLICA

**EDITAL N.º 60/2023**

REGULAMENTO DO PRÉMIO LITERÁRIO IRENE LISBOA

André Filipe dos Santos Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos

Torna público, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 13 de novembro de 2023, após análise da proposta apresentada pelo Senhor Vice-Presidente Carlos Alves, deliberou aprovar o Regulamento do Prémio Literário Irene Lisboa, nos termos do artigo 101.º do CPA, submeter à apreciação pública para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias contados a partir da data da publicação do presente edital no boletim municipal “O Deliberar”.

O regulamento acima mencionado, encontra-se à disposição do público na Unidade Administrativa e de Modernização – Secção de Expediente Geral, durante as horas de expediente, ou seja, das 9 horas às 12,30 horas e das 14,00 horas às 16,30 horas, de segunda-feira a sexta-feira.

Para constar e produzir os devidos efeitos se pública o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Arruda dos Vinhos, 13 de novembro de 2023

*O Presidente da Câmara*

*André Filipe dos Santos Matos Rijo*

### PROJETO DE REGULAMENTO DO PRÉMIO LITERÁRIO IRENE LISBOA

**PREÂMBULO**

A língua e a literatura portuguesas constituem veículos privilegiados da nossa identidade e cultura. Através das mesmas é reconhecida a universalidade do nosso povo. Também às autarquias, cabe a sua preservação e proliferação. Neste âmbito, o Município de Arruda dos Vinhos promove o concurso literário Irene Lisboa, destinado a galardoar trabalhos de reconhecida qualidade, nas áreas de conto, poesia ou pedagogia.

A escolha da Patrona do concurso deve-se à importância do nome, da obra e do contributo de Irene Lisboa no contexto da Literatura e da Pedagogia em Portugal, e porque Arruda dos Vinhos é o concelho da sua naturalidade.

Nos termos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo, procedeu-se à publicação do início do procedimento de alteração e participação, na internet, no sítio do Município de Arruda dos Vinhos, não tendo daí resultado qualquer apresentação de contributos ou constituição de interessados para a alteração do presente regulamento.

Nestes termos e no uso das competências e atribuições previstas no n.º 7 do artigo 112.º e do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, e conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos elaborou a presente proposta de Regulamento do Prémio Literário Irene Lisboa, que nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo será submetido a consulta pública pelo prazo de trinta dias úteis contados a partir da data da publicação, e posteriormente será remetido à Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos para efeitos de aprovação, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

#### **ARTIGO 1.º**

##### *ÂMBITO*

O presente regulamento estabelece as condições e os critérios do Prémio Literário Irene Lisboa.

#### **ARTIGO 2.º**

##### *OBJETIVOS*

São objetivos deste concurso:

- c. Galardoar obras de reconhecida qualidade;
- d. Divulgar o nome de Irene Lisboa, promovendo o interesse pela sua obra;
- e. Valorizar a Língua Portuguesa;
- f. Consolidar hábitos de leitura;
- g. Valorizar a expressão literária.

#### **ARTIGO 3.º**

##### *PERIODICIDADE E MODALIDADES*

O Prémio Literário Irene Lisboa galardoará anualmente, e de forma alternada, obras publicadas nas seguintes modalidades:

- a. Conto
- b. Poesia
- c. Pedagogia

#### **ARTIGO 4.º**

##### *PARTICIPANTES*

1. Podem participar no concurso todos os cidadãos portugueses natos, ou naturalizados, e estrangeiros cuja situação de permanência no país esteja devidamente legalizada junto das entidades competentes para o efeito.
2. As obras candidatas podem ser apresentadas e/ou enviadas pelos seus autores ou pelas respetivas editoras.
3. São admitidas obras publicadas com edição do ano anterior a que respeita o concurso. No caso dos ensaios de pedagogia podem ser artigos em revistas (ou similares) editados.

#### **ARTIGO 5.º**

##### *FORMALIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS*

1. De cada obra concorrente, deverão ser enviados cinco exemplares para a Biblioteca Municipal Irene Lisboa (rua Cândido dos Reis, nº 69, 2630-233, Arruda dos Vinhos), mencionando a candidatura ao Prémio Literário Irene Lisboa.
2. As obras deverão ser enviadas até ao dia 20 de dezembro do ano

anterior a que respeita o concurso.

3. Os exemplares não serão devolvidos.

#### **ARTIGO 6.º**

##### *DO JÚRI*

1. Os elementos do júri são convidados pela Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, tendo na sua constituição representantes de instituições ligadas ao livro e/ou universo académico.
2. O júri pode não atribuir qualquer prémio, desde que devidamente fundamentada a respetiva deliberação.
3. Das deliberações do júri não há lugar a recurso.

#### **ARTIGO 7.º**

##### *DOS PRAZOS, PRÉMIOS E DATAS DOS EVENTOS*

1. As datas de divulgação dos resultados e da cerimónia da entrega de prémios, bem como a modalidade a concurso em cada edição são fixados pela Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos e publicados nos canais de comunicação da Câmara Municipal.
2. O valor pecuniário do prémio a atribuir é de 5.000,00€ (cinco mil euros).

#### **ARTIGO 8.º**

##### *DAS MENÇÕES AO PRÉMIO*

A Câmara Municipal, o autor e/ou a respetiva editora acordarão a forma de mencionar a atribuição do prémio, devendo o mesmo constar nos exemplares de futuras edições.

#### **ARTIGO 9.º**

##### *SANÇÕES*

A não observância do disposto no presente regulamento poderá implicar a desclassificação do trabalho respetivo.

#### **ARTIGO 10.º**

##### *CASOS OMISSOS*

Os casos omissos no presente Regulamento são resolvidos por despacho do Presidente da Câmara ou do Vereador do Pelouro da Cultura.

#### **ARTIGO 11.º**

##### *REVOGAÇÃO*

Com a entrada em vigor do presente Regulamento, fica revogado o anterior Regulamento do Prémio Literário Irene Lisboa, aprovado em Assembleia Municipal de 08/09/2014.

#### **ARTIGO 12.º**

##### *ENTRADA EM VIGOR*

As disposições do presente Regulamento entram em vigor no dia seguinte à sua publicação nos termos da lei.

# A MAGIA DO NATAL

## ARRUDA DOS VINHOS

PAVILHÃO MULTIUSOS

### 16-17 DEZ

#### 16 E 17 DE DEZEMBRO

11H00 ÀS 19H00

FEIRA DE ARTESANATO

EXPOSIÇÃO DE FOTOGRAFIA DE INESSA ANDERSEN: HISTÓRIAS DE FAMÍLIA

EXPOSIÇÃO DE TRABALHOS ALUSIVOS AO NATAL

#### NATAL SOBRE RODAS

16 DE DEZEMBRO // 14H30

9º PASSEIO DE PAIS NATAL

Concentração e partida junto à sede do Moto clube

Organização: Moto clube de Arruda dos Vinhos

17 DE DEZEMBRO // 14H00

DESFILE DE PAIS NATAL

Concentração e partida junto ao Monumento dos Combatentes da Grande Guerra

Organização: Grupo Motard Raposas do Asfalto

TASQUINHAS



#### 16 DE DEZEMBRO

11H00 ÀS 18H00 A CASA DO PAI NATAL

atividades para crianças: Pinturas faciais / Insufáveis / Pai Natal

15H00 ATUAÇÃO DO GRUPO CAVAQUINHOS & COMPANHIA DA UNIVERSIDADE DAS GERAÇÕES DE ARRUDA DOS VINHOS

16H00 PRESÉPIO VIVO

pelo Grupo Cénico Amador do CRDA

APÓS O PRESÉPIO

CORO DE NATAL DA AEC DE EXPRESSÃO MUSICAL

do Agrupamento de Escolas de Arruda dos Vinhos (AEIJA) e União Recreativo e Desportivo de Arranhó (URDA)

#### 17 DE DEZEMBRO

11H00 ÀS 18H00 A CASA DO PAI NATAL

atividades para crianças: Pinturas faciais / Insufáveis / Pai Natal

11H30 // 13H30 // 15H30 // 16H30 NATAL COM A BIBLIOTECA

15H00 CONCERTO DE NATAL

pela Escola de Música Cordas Soltas

16H00 PRESÉPIO VIVO

pelo Grupo Cénico Amador do CRDA

17H30 CONCERTO DE NATAL

pela Banda da Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos

APÓS O CONCERTO

LANCHE COMUNITÁRIO DE NATAL INTERCULTURAL

(Traga um prato/doce regional da sua região ou país)